GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Mais Trabalho, Mais Progresso!

DECRETO Nº 002 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO
Em 23 de 02 20 22
Responsável
Nádja Maria da C. Souza Oliveira
Assistente Administrativo - PE-III
Matrícula nº 472-3

Ementa: Declara feriado municipal no período de "Carnaval", e dá outras providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO os "Festejos de Carnaval";

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado como feriado municipal no dia 01 de março de 2022, terça-feira de carnaval, declarando-se, ainda, como pontos facultativos os dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 02 de março (quarta-feira de cinzas) de 2022.

Art. 2° Exclui-se da declaração que trata o artigo 1° deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20220223114554.pdf
assinado por: idUser 72